Ata nº 245, de 2023 – Conselho Fiscal do CANOASPREV

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (15.08.2023), às nove horas (09:00 h), se reuniram, na sala da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Canoas, para a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, os conselheiros(as), Josiane Schneider Moresco; Gustavo Rettenmaier de Lima e Vinícius Machado Pardal; Aberta a reunião, a Conselheira Josiane, apresentou relatórios contábeis de 2022, ainda não analisados pelo Conselho Fiscal. Foi debatido se deveriam ser analisados pelos novos conselheiros. O conselheiro Gustavo fez uma breve explanação acerca dos relatórios analisados por ele, revelando ter ficado com algumas dúvidas e também revelou não ter achado um modelo de relatório de apreciação das demonstrações contábeis. O conselheiro Vinícius ficou de passar pelo grupo de whastapp acesso ao drive de documentos do CF. Gustavo de Lima também relatou ter dúvidas quanto ao item 8/do relatório, quanto ao aporte do município e os efeitos na contabilidade. A presidente chamou o gestor contábil da Autarquia, Jorian Matheus Agostini, para que pudesse esclarecer essa questão. Jorian revelou que o aporte não é considerado uma receita do Instituto, mas sim uma interferência financeira. O conselheiro Gustavo indagou ainda acerca da rentabilidade dos investimentos. O gestor respondeu que os rendimentos são reinvestidos, não sendo utilizados para o pagamento de despesas gerais do Canoasprev. A presidente Josiane comentou acerca da questão do Imposto de Renda, que muitos beneficiários do FASSEM estão com as declarações na malha fina, devido as despesas médicas, Jorian respondeu que pode ter acontecido um problema no repasse de informações para a Receita Federal ou ao Ministério da Saúde e que estão averiguando a situação. Os conselheiros concordaram em expedir um ofício para a diretoria do Canoasprev pedindo esclarecimentos quanto a questão. Ao final do encontro o vice-presidente, Gerson Antonini informou aos presentes acerca de um curso visando a prova que os conselheiros de RPPS serão obrigados a realizar, visando para a quilificação dos menbros dos conselhos e a certificação do Programa do Ministério da Previdência Social(Pro gestão). O curso iria se realizar já no dia seguinte e o conselheiro Vinícius se disponibilizou em comparecer. Gérson também relatou que vai ser o interlocutor da diretoria junto aos conselhos, colocando-se a disposição e aberto ao dialogo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros em reunião, será publicada na página da internet, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV.